



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.124/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, ao servidor municipal **CRISTIAN DAMO DE MORAIS.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento ao servidor municipal **CRISTIAN DAMO DE MORAIS**, mat. 1818-0, cargo Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal Finanças e Transparência, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal nº 4.075/2019; e Decreto nº 12.667/2019, revogado pelo Decreto nº 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 267,30** (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), referente a mensalidade do curso de Pós-Graduação em Direito Tributário, a contar de **01 de agosto de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria